

PORTARIA N.º 17.614, DE 02/08/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E  
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento  
de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Luiz Carlos Sant Anna	1396	13/07/2021 a 18/07/2021	9982/2021
Ivanete Pereira Carvalho	3282	26/07/2021 a 23/10/2021	12.439/2020
Marta Ferreira da Costa	1415	08/08/2021 a 06/10/2021	10.971/2020
Fabianne Firmino de Oliveira da Silva	1865	03/08/2021 a 31/10/2021	11.999/2020
Maria Elizabeth de Angeli Dettogni	2484	04/08/2021 a 23/08/2021	4954/2021
Laura do Carmo Dantas Cuzzuol	1809	14/08/2021 a 09/02/2022	9981/2021
Maria Bethania Pereira	24166/ 32730	07/08/2021 a 05/10/2021	10.782/2021
Clícia Regina Nunes Bof	9563	14/08/2021 a 09/02/2022	12.833/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal